

Política de Direitos Humanos

Introdução

Esta Política formaliza e dissemina nosso compromisso com a promoção do respeito aos direitos humanos, estabelecendo os princípios orientadores que devem nortear as atividades e relações da Nexux em toda a cadeia de valor do negócio.

2. Objetivos

A Política de Direitos Humanos da Nexux estabelece princípios para os nossos atos e comportamentos com relação às pessoas. Esperamos que as práticas associadas a esta Política fortaleçam, ao longo do tempo, um ambiente de trabalho em que os direitos humanos são respeitados, sem violar de forma direta ou indireta a integridade de nossos colaboradores, parceiros e clientes.

Quando nossa Política, procedimentos e compromissos externos forem mais rigorosos do que as leis locais, nós atuaremos de acordo com os nossos padrões. Quando a lei local for menos rigorosa do que as Declarações Internacionais de Direitos Humanos, nós nos esforçaremos para desenvolver uma resposta caso a caso e aplicaremos nossa Política como diretriz. Quando as leis locais nos proibirem de defender determinados aspectos desta Política, nós cumpriremos tais leis, buscando respeitar os direitos humanos.

3. A quem se aplica

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores da Nexux e nossos parceiros. Todos devem conhecer e estar comprometidos com as regras estabelecidas nesta Política e são responsáveis por disseminar e praticar as diretrizes aqui contidas.

4. Referências

Orientamos nosso compromisso com base nas melhores práticas estabelecidas por iniciativas internacionais de direitos humanos, amplamente legitimadas e reconhecidas, tais como:

- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e seus instrumentos: Declaração Internacional dos Direitos Humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- Legislação brasileira;
- Código de conduta Nexux.

5. Compromissos com as pessoas

Desempenhamos nossa atividade em total respeito pelos direitos, fomentando um ambiente de trabalho saudável e produtivo, adequado para o desenvolvimento de todos os colaboradores, tanto na vida profissional quanto na vida pessoal.

5.1 Proibição do uso de mão de obra infantil;

Apoiamos e incentivamos a luta contra o trabalho infantil e, por isso, garantimos que na Nexux e em sua cadeia de suprimentos, não sejam realizadas práticas relacionadas ao uso desta mão de obra.

5.2 Proibição de trabalho forçado, obrigatório, imigração e migração ilegais;

Todas as formas de trabalho na Nexux são voluntárias e todos os colaboradores têm liberdade para abandonar o emprego, com a devida comunicação, em apoio às convenções aplicáveis e sob o repúdio ao trabalho forçado ou obrigatório, tráfico ilegal de mão de obra, de imigração ou de migração ilegal.

5.3 Proteção ao direito de sindicalização;

Reconhecemos o direito de todos os nossos colaboradores de formar e filiar-se a sindicatos e organizações de trabalhadores de sua escolha, bem como de organizar-se e negociar coletivamente de acordo com as normas regulamentadoras.

5.4 Respeito pela diversidade e pela igualdade de oportunidades;

A Nexux é uma empresa multicultural que valoriza a participação e a contribuição de cada indivíduo para alcançar um objetivo comum, respeitando a diversidade de culturas, ideias ou qualquer outro fator de diferenciação. Dessa forma, garantimos que não ocorram situações de discriminação. A Nexux fomenta o desenvolvimento de todos os seus colaboradores, assegurando a igualdade de oportunidades.

5.5 Total repúdio a qualquer forma de abuso;

A Nexux repudia o tratamento indevido e desonesto, em especial à menores de idade, pessoas com deficiência ou que necessitam de atenção específica.

5.6 Direito à intimidade e confidencialidade;

Respeitamos o direito à intimidade de todos os nossos colaboradores e grupos de interesse, especialmente no que se refere a dados pessoais. O acesso a esses dados restringe-se exclusivamente aos responsáveis por tratá-los para as finalidades para as quais foram coletados. Implantamos as medidas necessárias para proteger os dados de caráter pessoal de colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas ou terceiros que armazenamos ou trocamos em razão de nossa atividade. Esse compromisso de confidencialidade é mantido inclusive depois de terminado o relacionamento com a empresa.

5.7 Desenvolvimento profissional;

A Nexux fomenta o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores por meio de seu envolvimento nos processos de gestão e melhoria contínua. Temos como objetivo garantir oportunidades de desenvolvimento profissional para os nossos colaboradores, de acordo com as suas aptidões.

5.8 Respeito pelo descanso dos colaboradores;

Devemos assegurar que nossos colaboradores trabalhem de acordo com as leis e convenções aplicáveis no que se refere ao número de horas, dias trabalhados e períodos de descanso. Facilitaremos e promoveremos o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, na medida das possibilidades e sempre que o atendimento ao cliente e o correto funcionamento dos centros de trabalho não sejam prejudicados.

5.10 Segurança, saúde e higiene ocupacional;

Nossa prioridade é proporcionar e preservar uma política de prevenção de riscos e de segurança e saúde no trabalho, tomando para isso as medidas preventivas previstas na legislação em vigor e aperfeiçoando a política sempre que possível. Fornecemos sempre os meios necessários para que os colaboradores possam desempenhar suas atividades com as medidas de segurança e higiene adequadas, para que sempre prevaleça a proteção da vida, saúde e integridade física e psicológica.

As realizações das atividades devem ser executadas respeitando as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis aos centros de trabalho. Exigimos o cumprimento de todas as medidas preventivas e comunicação da área responsável por qualquer situação preocupante, incidente ou descumprimento das normas de segurança. Orientamos nossos colaboradores a sempre participarem ativamente na melhoria dos sistemas de prevenção, dando sugestões por meio dos canais estabelecidos.

A Nexux oferecerá hospedagem adequada aos colaboradores que, devido ao seu cargo, passam períodos fora de casa, com especial preocupação com aqueles que trabalham a bordo de navios. Sempre serão respeitadas as disposições estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho e as convenções e legislações internacionais em vigor, sendo aplicada, em caso de conflito, a legislação mais favorável para o colaborador.

5.11 Repúdio ao assédio no trabalho e sua condenação;

A empresa não admite qualquer forma de assédio moral ou sexual contra nenhum colaborador. O assédio moral é caracterizado por abuso de poder, desqualificando, menosprezando ou humilhando o outro. O assédio sexual é caracterizado por alguém que faz proposta de caráter sexual a outra pessoa, negando-lhe a possibilidade de recusar pelo uso da intimidação, chantagem ou outros meios de coação. Repudiamos qualquer conduta ou ação que possa criar um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou que promova ou incite ódio, discriminação, hostilidade, humilhação ou violência.

Comprometemo-nos, sobretudo, a manter um local de trabalho no qual não ocorram situações de assédio verbal, físico ou psicológico ou assédio de autoridade que causem medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

5.12 Meio-ambiente

A Nexux respeita todas as leis e regulamentações aplicáveis ao meio ambiente e acredita que um meio ambiente limpo e saudável é essencial para o crescimento econômico sustentável e o desenvolvimento humano. Temos o compromisso de trabalhar em parceria com as comunidades onde operamos para compreender e adotar abordagens razoáveis para gerenciar os recursos naturais, incluindo água.

5.13 Comunidades locais respeito aos direitos das populações indígenas;

Reconhecemos que fazemos parte das comunidades nas quais operamos. Nos comprometemos com as mesmas quanto a assuntos de direitos humanos que sejam importantes para elas, como direito à terra, acesso à água e saúde. Também nos comprometemos com as pessoas nessas comunidades, incluindo povos indígenas, bem como outros grupos em situação de vulnerabilidade ou desvantagem. A Nexux respeita os direitos das Populações Indígenas conforme definidos pelas normas nacionais e internacionais emergentes aplicáveis.

6. Denúncias e reclamações

Colocamos à disposição canais de denúncias disponíveis no site da empresa (www.nexux.com.br), além do e-mail ouvidoria@nexux.com.br para que possam informar confidencialmente e sem represálias, quaisquer possíveis irregularidades ou descumprimento do Código de Conduta e Ética da Nexux. As denúncias devem ser feitas de boa-fé e não devem ser baseadas em suposições. Caso se comprove má-fé no uso do canal, a Nexux pode aplicar ações disciplinares ou legais contra o denunciante.

Quem comunicar uma irregularidade ou suspeita de descumprimento será tratado com o máximo respeito e dignidade. Do mesmo modo, as pessoas denunciadas ou afetadas pela denúncia terão o direito de saber dos fatos a elas atribuídos, dar explicações e apresentar provas que considerar oportunas.

7. Treinamento e implementação

Os colaboradores de todos os cargos, inclusive alta liderança, e os parceiros devem receber treinamento sobre esta política na ocasião de seu lançamento e de alterações em seu conteúdo. Os novos colaboradores receberão o treinamento no momento da integração em sua admissão. No momento dos treinamentos todos devem se comprometer a cumpri-la.

8. Atualização e revisão

A contribuição com a promoção do respeito aos direitos humanos na cadeia de valor do negócio é um processo contínuo, que exige avaliações permanentes, já que mudanças em nossas relações comerciais e operação podem gerar novos impactos reais ou potenciais.

Por isso, esta política será revisada anualmente, e atualizada sempre que forem identificadas novas tendências relevantes em direitos humanos ou houver mudanças significativas nos aspectos estratégicos da Nexux.

9. Compromissos da diretoria

Temos o compromisso de respeitar e fazer cumprir a política de direitos humanos aqui descrita.

DAVID DE PAULA TAVARES

LUIZ FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA